



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.536, de 27 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a denominação de via que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.536/2018, de autoria de todos os Vereadores:

Art. 1º. A Rua "1", localizada no Parque Residencial Laranjeiras V, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Santo Ananias**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "**Empresário Emérito**".

Art. 3º. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de agosto de 2018.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria